



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 023/2013.

"Institui o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Barra do Turvo e dá outras providências".

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº19/00, de 23 de agosto de 2000 e considerando o artigo 18º da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados e empossados os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Barra do Turvo, conforme segue.

I - DO PODER PÚBLICO:

Titular: Volnei dos Santos, CPF nº 322.571.678-21;

End.: Alto Boa Esperança, s/nº, Bº Vila N. Senhora Aparecida.

Suplente: Ariane Vilar do Honório de Lima, CPF nº 250.939.148-86;

End.: Praça da Bíblia, nº 63, Bº Centro.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Sebastião Neves da Mota, CPF nº 1598.045.578-92;

End.: Rua Gonçalves Bueno da Cruz, nº 258, Bº Boa Esperança.

Suplente: Claudinei de Paula Cardoso, CPF nº 034.641.519-56.

End.: Rua Ver. Gabriel dos Santos, nº 173, Bº centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP

CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Lindalva de Paula, CPF nº 100.954.378-43;

End.: Rua Santina de Moura Moraes, nº 82, Bº Boa Esperança.

Suplente: Vanda Maria dos Santos Lara, CPF nº 020.884.668/94.

End.: Rua Edson Correa de Lara Filho, nº 249, Bº Boa Esperança.

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Edson Luiz Ribeiro, CPF nº 051.854.098-70;

End.: Bº Barreiros.

Suplente: José Antônio Paulino de Oliveira, CPF nº 076.537.398-06.

End.: Av. Rio Pardo, nº 123, Bº Centro.

Titular: Cleusa do Rosário, CPF nº 159.029.308-80;

End.: Rua Alzira Farias de Lima, nº 107, Bº Boa Esperança.

Suplente: Francisco Xavier da Costa, CPF nº 125.913.848-86.

End.: Bº Paraíso.

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Elenildo Souza Alcântara da Silva, CPF nº 147.891.948-50;

End.: Rua Pedro Cordeiro de Souza, nº 50, Bº Jd Terra Nova.

Suplente: Dionísio Monteiro de Souza, CPF nº 699.859.289-20.

End.: Bº Indaiatuba.

Titular: Mauro Sergio Vieira, CPF nº 088.982.918-76;

End.: Rua Ver. Pedro Mota Barbosa, nº 56, Bº Jd Terra Nova.

Suplente: Adriana Caetano de Oliveira, CPF nº 342.454.088-98.

End.: Bº Paraíso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP

CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 2º - O presente conselho terá como Presidente para o quadriênio 2013-2016 o SR. ELENILDO SOUZA ALCÂNTARA DA SILVA e como Vice-Presidente a SRA. CLEUSA DO ROSÁRIO.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto Municipal nº 164/2011.

Barra do Turvo – SP, 29 de abril de 2013.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi nesta data, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos.

VANDERSON DE MOURA MORAES

Secretário Municipal de Administração